GABINETE DO PREFEITO



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata

CEP 37564-000 / (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br

LEI Nº 2.312/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Borda da Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Josino Silveira** a rua 1 no Loteamento Monsenhor Pedro Cintra Empreendimentos Imobiliários LTDA, que se inicia na rua Duque de Caxias e termina na divisa da área verde 2 no Bairro Santa Cruz.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes na lei orçamentária.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Borda da Mata/MG, 18 de abril de 2022.

Afonso Raimundo de Souza Prefeito Municipal